AO JUÍZO DA _____ VARA DE FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE XXXXXX.

FULANO DE TAL, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, nascido em XX/XX/XXXX, natural de XXXXXX, filho de FULANO DE TAL, portador da Cédula de Identidade nº XXXXX - SSP/XX e inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXX, CEP: XXXXXXX, telefone: (XX) XXXXXXX e XXXXXXX, não possui correio eletrônico, vem, perante Vossa Excelência, por intermédio da **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL** (artigo 98 do CPC), com fundamento no artigo 1566, IV e 1606, ambos do Código Civil, ajuizar a presente

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

em face de **FULANO DE TAL**, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, podendo ser encontrado em seu local de trabalho, qual seja, XXXXXXXX, CEP: XXXXXX, telefones: (XX) XXXXXXXX, (XX) XXXXXXX, **demais dados desconhecidos**, pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

PRELIMINAR:

O requerente esclarece que não sabe precisar os números de RG e CPF do requerido, tampouco a sua filiação.

O requerido nunca falou acerca de sua vida pessoal e o relacionamento mantido com a genitora do requerente durou pouco tempo.

I - DOS FATOS:

O requerente informa que sua genitora e o requerido mantiveram breve relacionamento de namoro.

Ambos não conviveram em união estável e sempre residiram em domicílios diversos.

O requerente nasceu no dia XX/XX/XXXX, na cidade de XXXXXXX e foi registrado no Xº Cartório de Registro Civil, da localidade de XXXXXX, Termo nº XXXXX, Livro XXXXX, Folhas XXXX.

O requerente, após adquirir discernimento, sofreu grande frustração, eis que o requerido nunca mais lhe procurou para obter informações referentes às suas atuais condições, bem como se como se nega a realizar o exame de DNA para confirmação da suposta paternidade.

Após o período de procura pelo paradeiro do requerido, eis que o requerente descobriu que o seu suposto pai reside na localidade de XXXXXX, onde exerce o cargo de Subtenente da Polícia Militar do Estado do XXXXX.

O requerente não possui o endereço de residência do requerido. Pr tal razão informou o endereço profissional constante de sua qualificação.

O requerente não tem dúvidas acerca de quem seria o seu pai, pois imputa com certeza a paternidade ao requerido.

O requerente assevera que sua genitora se relacionou tão somente com o requerido no período de sua concepção.

O requerente é pessoa diagnosticada com CID F-76 - retardo mental leve; percebe o BPC - Benefício de Prestação Continuada do INSS; é portador do Passe Livre Especial; e reside no domicílio materno.

Diante da resistência do requerido em assumir a paternidade da requerente, perante o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da localidade de XXXXXXX, não lhe resta outra alternativa senão a de buscar a tutela jurisdicional na busca de seus direitos.

II - DO DIREITO:

O direito de ver reconhecida a filiação biológica é albergado sem restrições pelo ordenamento jurídico brasileiro, tratando-se de direito indisponível.

A Constituição Federal dispõe no art. 227, § 6º:

Art. 227 (...)

§ 6º - "Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação."

O art. 1.606 do Código Civil trata da imprescritibilidade da ação de reconhecimento de filiação:

Art. 1.606. "A ação de prova de filiação compete ao filho, enquanto viver, passando aos herdeiros, se ele morrer menor ou incapaz.

Parágrafo único. Se iniciada a ação pelo filho, os herdeiros poderão continuá-la, salvo se julgado extinto o processo."

Quanto à prova da filiação, o exame de DNA é preferencial com relação aos demais meios de prova, tendo em vista a sua alta confiabilidade, com grau de certeza praticamente absoluto.

O ordenamento jurídico estabelece a presunção de paternidade caso haja negativa das partes a submeter-se ao exame de DNA. Confira-se, a propósito, o disposto nos artigos 231 e 232 do Código Civil:

- **Art. 231.** "Aquele que se nega a submeter-se a exame médico necessário não poderá aproveitar-se de sua recusa."
- **Art. 232.** "A recusa à perícia médica ordenada pelo juiz poderá suprir a prova que se pretendia obter com o exame."

Acerca da aplicação destes artigos no âmbito das ações de investigação de filiação, o Egrégio Superior Tribunal de Justiça editou no dia 22/11/2004 a súmula 301, cujo teor é o seguinte:

STJ - Sumula 301

"Em ação investigatória, a recusa do suposto pai a submeter-se ao exame de DNA induz presunção juris tantum de paternidade."

III - DOS PEDIDOS:

Ante o exposto, requer:

- a) os benefícios da justiça gratuita;
- b) A intimação do ilustre representante do Ministério Público;
- c) A realização de audiência de mediação/conciliação, nos termos do que dispõe o inciso VII, do artigo 319, do CPC. Frustrada a audiência, a citação do réu, **por via postal**, para responder aos termos da presente ação, no prazo legal, ao crivo de sofrer os efeitos da revleia;
- d) em caso de recusa do reconhecimento espontâneo, que seja o requerido intimado para proceder ao exame de DNA, a fim de confirmar a paternidade ora requerida e,

caso esse se negue a proceder ao referido exame, seja considerado o pai, conforme o disposto na Súmula nº 301 do STJ, aplicando-se a presunção *juris tantum* de paternidade;

- e) A procedência do pedido, atribuindo-se ao requerido a paternidade ora postulada, bem como determinando a averbação às margens dos registros de nascimento e de casamento do requerente, embora já divorciado, com a inclusão do nome do pai e dos avós paternos, de forma que o nome do requerente continuará a ser o mesmo eis que já possui o sobrenome XXXXXX- tanto da mãe quanto do suposto pai; e
- f) condenação Α do requerido ao pagamento das custas processuais е honorários advocatícios a serem revertidos em favor do Fundo de oioqA Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal - PRODEF - (art. 3º, inciso I, da Lei Complementar Distrital nº 744/2007), que deverão ser depositados no Banco de Brasília S/A - BRB, Código do Banco 070, 100, Conta nº 013.251-7, Agência PRODEF/DPDF.

Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidas.

Dá-se à causa o valor de R\$ XXXX (XXXXX reais).

Nesses termos, pede deferimento.

XXXXXX/XX, XX de XXXXXXX de XXXX.

FULANO DE TAL

Requerente

FULANO DE TAL

Colaborador - Matrícula nº XXXXX

FULANO DE TAL

Defensora Pública do XXXXXXX